



## MEMORANDO

Nº 92  
DRL/SEQV/23

DE: SEQV - Divisão de Recreação e Lazer  
Profª Rosana Domiciano

DATA: 16/06/2023

PARA: SEQV – Departamento de Esporte e Lazer  
Profº Fernando Vales

ASSUNTO: Prorrogação do Edital de Credenciamento nº 004/SEQV/2021

Solicitamos a prorrogação do Edital de Credenciamento nº 004/SEQV/2021 devido a necessidade de elaboração de um novo Edital com atualizações referentes as funções de Monitores Esportivo e Recreativo (Educação Física), Guarda-Vidas, Dança e Auxiliar de Monitoria para a realização dos Programas da Divisão de Recreação e Lazer com objetivo de atender a crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência através do desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, conforme informações abaixo:

- Período para prorrogação: de 31/julho à 30/setembro/2023

Atenciosamente,

  
Profª. Rosana Pereira Domiciano Moura  
Chefe de Recreação e Lazer

# A RENATA - GESTÃO DE CONTRATOS

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO. SEGUE PI ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

AT:

  
Fernando César Vales  
Diretor  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida  
21/06/2023

Renata

autorizada a prorrogação dentro da legalidade. Vamos aguardar a complementação do estudo da adequação financeira na DRL, pi nos reunirmos novamente

  
Lídio Maria Riêra Machado  
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

27-6-23



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**Justificativa de Reabertura de Processo de Seleção para Credenciamento**

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, através da Divisão de Recreação e Lazer, tendo como objetivo atender crianças, adolescentes, adultos e idosos em seu tempo livre, com atividades recreativas, fazem saber que se encontram prorrogados os Credenciamentos para diversas funções de Monitores, Auxiliares de Monitor, Guarda Vidas, Dança e Monitor de Coordenação, para diversos eventos recreativos, tais como: Ruas de Lazer, Brincando nas Férias, Projeto Verão e Jogos da 3ª Idade entre outros para o período compreendido entre o 31 de julho e 30 de setembro de 2023.

Esta prorrogação é de extrema importância para esta Secretaria, para que as atividades possam acontecer no período descrito acima.

Considerando que:

- 1) O público alvo são: crianças, jovens, adultos, idosos e portadores com necessidades especiais;
- 2) Que toda atividade oferecida pelo Poder Público deve ter acompanhamento e monitoramento;
- 3) A adesão da comunidade é intensa nos eventos, tais como: Ruas de Lazer, Projeto Verão, Brincando nas Férias e Jogos da 3ª Idade, o que leva a Administração Pública a oferecer um ambiente saudável e seguro aos participantes;
- 4) O efetivo da Prefeitura é insuficiente para atender a demanda;
- 5) A Lei Complementar 414/2010, autoriza a seleção através de credenciamento.

Solicitamos a abertura de processo de seleção.

Atenciosamente,

  
Prof.<sup>a</sup> Rosana Domiciano  
Chefe de Recreação e Lazer